



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1695, de 22 de fevereiro de 2018

“Concede reajuste no Cartão Alimentação dos Servidores do Executivo e da outras providencias”.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a Lei Municipal 680 de 31 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado em 40% (quarenta por cento) o Cartão Alimentação dos Servidores do Executivo Municipal, conforme previsão no Artigo 5º, da Lei Municipal 680 de 31 de janeiro de 2013.

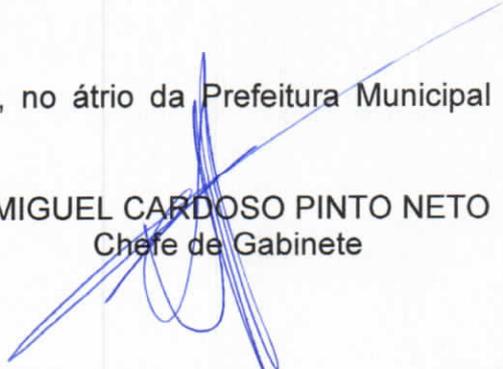
Artigo 2º - Haverá o respectivo desconto de custeio conforme artigo 4º, I da Lei Municipal 680 de 31 de janeiro de 2013 sobre o valor ora reajustado.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 22 de fevereiro de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 22 de fevereiro de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete